

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORMESP FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.213.787/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2743/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 94, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/80311 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SIGGA TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 27.925.468/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2868/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 95, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/80452 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SQUARE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 23.394.011/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2832/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 96, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/80626 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 21.578.673/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 2607/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 97, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/82249 - DPF/PTS/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LAMEIRÃO LTDA ME, CNPJ nº 10.499.517/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2923/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 98, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/86237 - DPF/JNE/CE, resolve:

Conceder autorização à empresa CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB, CNPJ nº 20.183.184/0001-80, sediada no Ceará, para adquirir:
Da empresa cedente CTVIC-CENTRO DE TREINAMENTO DE VIGILANTES DO CARIRI S/C LTDA, CNPJ nº 03.701.045/0001-81:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
90 (noventa) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

PORTARIA DRCI Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispões sobre a renovação do credenciamento do organismo estrangeiro "N.O.V.A - NUOVI ORIZZONTI PER VIVERE L'ADOZIONE" para atuarem matéria de adoção internacional.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, considerando o § 2º do art.52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005; o Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999; a Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018, e o constante nos autos do Processo nº 08099.014371/2020-91, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do organismo "N.O.V.A - NUOVI ORIZZONTI PER VIVERE L'ADOZIONE", com sede em Parco Culturale "Le Serre", Via Tiziano Lanza, nº 31, Grugliasco, Torino, Itália, para intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, de acordo com a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação

em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, Holanda, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.

Art. 2º O organismo deverá cumprir o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, assim como as disposições do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, e da Portaria n. 2.832, de 26 de dezembro de 2018, sob pena de suspensão de seu credenciamento.

Art. 3º A presente renovação de credenciamento tem validade de dois anos, contada da data da publicação desta Portaria, devendo o organismo pleitear a sua renovação junto à Autoridade Central Administrativa Federal, nos termos da Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO JOSE DE ALVES SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB Nº 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - SUBSTITUTO, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 7/2021/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, determina:

undefined

a instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 08270.006013/2020-76, concedida em nome da imigrante ALEXANDRA ANDREE RENE DUBY LEONETTI, RNM V9334741, nacional da França, filha de BERNADETTE MARIE THERESE LUCIE FOUCHER, Processo MIGRANTEWEB nº 46205.014268/2014-37, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS
DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

Declara que a correta grafia do nome de FRANÇOIS PIERRE BLOQUIAU, incluído na Portaria 1.453, de 06 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2003, é FRANÇOIS PIERRE MARTINE BLOQUIAU e não como constou. Processo: 08018.058393/2020-15

Declara que a correta grafia do nome de MOAWIA KUZBARI, incluído na Portaria nº 2.870, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, é MOAWIA KUZBARI e não como constou. Processo: 08018.057232/2020-12

Declara que o exato nome de YEHYA AHMED ABDELAZIZ YEHYA AHMED, incluído na Portaria CPMIG nº 2871, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, é YEHYA AHMED ABDELAZIZ YEHYA AHMED e não como constou. Processo 08093.000194/2020-15

Declara que a correta grafia do nome da genitora de Juan Rogelio Roux Gorgerino, incluída na Portaria Naturalização nº 2.850, de 9 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2020, é Stella Mary Gorgerino e não como constou. Processo: 08096.003929/2020-32

Declara que a exata data de nascimento de MHILEIZER ARIELYS TOLEDO ARENAS SILVA, incluído na Portaria da SNJ nº 2.838, de 4 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de Dezembro de 2020, é 06 de agosto de 1985 e não como constou. Processo: 08018.055715/2020-74

Declara que a correta grafia do nome de AMIR FADY, incluído na Portaria CPMIG nº 58, de 10 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Janeiro de 2020, é AMIR FADY ALJAFARAWI NOVILLO, bem como a correta naturalidade é do Equador, e não como constou. Processo: 08389.000139/2020-18

Declara que a correta grafia do nome da genitora de MAURICIO ARIEL ROSTAGNO, incluída na Portaria Naturalização nº 387, de 10 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Fevereiro de 2020, é Mirtha Esther Matthyse de Rostagno e não como constou. Processo: 08506.005624/2019-52

Declara que a correta grafia do nome da genitora de MORHAF CHIKH ALARD, incluída na Portaria Naturalização nº 2.297, de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, é Sanaa Alakrami e não como constou. Processo: 08389.010374/2019-56

Declara que a correta grafia do nome de IBRAHIM ALAAELDIN IBRAHIM S ABOUSENNA, incluído na Portaria nº 2.871, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, é IBRAHIM ALAAELDIN IBRAHIM SHEDID ABOUSENNA, bem como a correta grafia do nome de sua genitora é EHSAN SAYED OTAFI, e não como constou. Processo: 08495.000255/2020-11

Declara que o exato nome de REEM REZEQ ABEDALKRIM AL SHATKHKHALIL, incluído na Portaria nº 2.871, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, é REEM REZEQ ABEDALKRIM ALSHAHKHALIL, e não como constou. Processo: 08385.008686/2020-73.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHOS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Nº 60 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IACANGA, com sede em Iacanga - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.963.319/0001-73, conforme Nota Técnica Nº 7/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13619849) aprovada pelo Despacho Nº 16/2021/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13621774). Processo SEI/MJ nº 08084.005944/2020-54.

Nº 61 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL - AMBIENTE, com sede em Brasília - DF,

